DECRETO Nº 2415, DE 10 DE AGOSTO DE 1998.

DELEGA PODERES AOS AGENTES POLÍTICOS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas. DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados os poderes abaixo mencionados aos seguintes agentes políticos:

I - ao Secretário Municipal de Administração, Geraldo Barros Guimarães, poderes para ordenar e liquidar todos os processos referentes à folha de pagamento, contribuição para a BEMSEL e faturas gerais relativas a despesas com a iluminação pública;

II - ao Diretor de Licitações, Roberto Reis, poderes para ordenar as despesas de água, luz e telefone da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas;

III - ao Vice-Prefeito, Fábio Alvares Cabral, poderes para ordenar e liquidar todas as despesas referentes a serviços de instalações elétricas executadas por meio da CEMIG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de agosto de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município